

## **EDITAL Nº 35/2010**

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho datado do dia de 2010.03.23 – Despacho nº. 07/GAPV/2010 -, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 01 de Abril (Quinta-Feira Santa) a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 25 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)